



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

PREGÃO PRESENCIAL

10/2022

Nº Processo: 10/2022

Data Processo: 20/01/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 09/03/2022 as 08:45, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE CONCRETO E ARAME PARA CERCA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES CONSTANSO ANSELMO DE MARCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

PROJETAR INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.609.858/0001-74
CLK CONCRETOS LTDA	23.412.549/0001-99
DELCIR BOESING ME	07.515.006/0001-40
IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	11.152.363/0001-69

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos nove dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois, as 08:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0587/2021 de 28 de Setembro de 2021, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA, DELCIR BOESING ME, CLK CONCRETOS LTDA, PROJETAR INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com representantes credenciados. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. As empresas IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA e DELCIR BOESING ME, apresentaram no documento de proposta os valores por item, não estando de acordo com edital por (LOTE), motivo pela qual foram inabilitadas. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Os representantes das empresas renunciam o prazo recursal. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

VIVIAN GIZELE MARCOLAN
MEMBRO

FABIANA SCUSSIATO PEROSA
PREGOEIRO

PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS
MEMBRO

SABRINA DOS SANTOS SCHULLER
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDREY DUPONT DOS SANTOS

(IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA)

SIRLEI BACKES BOESING

(DELCIR BOESING ME)

CLAUDIR ANDRE KERKHOFF

(CLK CONCRETOS LTDA)

FABIO ALEXANDRE DOS SANTOS

(PROJETAR INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA)
